



94ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PI
DATA: 27 DE JUNHO DE 2023
LOCAL: RUA AREOLINO DE ABREU, 2103, CENTRO, TERESINA/PI
ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início da Sessão	14:11h	Término da Sessão	14:44h
-------------------------	---------------	--------------------------	---------------

- 1 **1. PRESENCAS:**
2 **1.1. 1.1. CONSELHEIROS TITULARES - ARQUITETOS E URBANISTAS:** SÉRGIO
3 RODRIGO LEBRE FERREIRA (vice-presidente do CAU/PI que presidiu a sessão), PAULO
4 ELEUTÉRIO CAVALCANTI SILVA, REGYS CARVALHO PEREIRA, RANNIERI SOUSA
5 PIEROTTI, OLGA ARIADNE BEZERRA DE SOUSA, SHEYLA CRISTINA GOMES
6 NOGUEIRA E PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS. **1.2.1 CONVIDADOS: CONSELHEIRO**
7 **FEDERAL:** JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES; **CONSELHEIRO (S) ESTADUAL**
8 **(IS):** LALINE DE ARAÚJO MENDES. **1.3. AUSÊNCIA (S) JUSTIFICADA (S)** WELLINGTON
9 CARVALHO CAMARÇO (presidente do CAU/PI) e KARENINA CARDOSO MATOS. **1.4.**
10 **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às catorze horas e onze minutos. O vice-presidente
11 agradeceu a presença de todos e verificou a existência de quórum. **2. DISCUSSÃO A**
12 **APROVAÇÃO DA ATA DA 93ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DE 30 DE MAIO DE**
13 **2023.** O vice-presidente questionou se algum conselheiro tinha alguma alteração na Ata
14 apresentada. Em virtude de não ter nenhuma solicitação de alteração, ele colocou o ponto
15 em votação. A Ata foi aprovada por 06 (seis) votos. **3. ORDEM DO DIA. 3.1.**
16 **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO PARA JULGAMENTO DO PROCESSO Nº**
17 **214/2022 – CONSTRUTORA MEK2, CONSELHEIRA RELATORA KARENINA MATOS.**
18 Em virtude de a conselheira Karenina Matos ter justificado sua ausência, o vice-presidente,
19 que coordenou esta sessão plenária, fez a leitura e apresentou o voto relatora: *“Diante do*
20 *exposto, com o aditivo do termo de cooperação entre o CAU/PI e CAU/MA para fiscalização*
21 *no município de Timon, com vigência até 30/09/2023, fica o CAU-PI legalmente para autuar*
22 *no município de Timon. Como a empresa não retirou a atividade, nem efetuou o registro no*
23 *CAU/PI até o momento, assim, manifesto-me pela manutenção da decisão da CEEEP, com*
24 *a aplicação de multa, conforme artigo nº35, inciso X da Resolução nº22 do CAU/BR.”.*
25 Conforme autorização do vice-presidente, a assistente de comissões informou que o
26 interessado do processo teve ciência do julgamento, mas que não está presente nesta
27 sessão plenária. O vice-presidente perguntou se algum conselheiro tinha algum
28 questionamento sobre o processo. Em virtude da negativa, o vice-presidente colocou o
29 relatório em votação. O relatório de conselheira relatora Karenina Matos foi aprovado por 06
30 (seis) votos. **3.2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO PARA JULGAMENTO DO**
31 **PROCESSO Nº 055/2021 – LINK PROJETOS E PLANEJAMENTOS, CONSELHEIRA**
32 **RELATORA OLGA BEZERRA.** Em virtude de a conselheira Olga Bezerra não poder fazer a
33 leitura do seu relatório (microfone sem funcionar), o vice-presidente assim o fez. Mas antes,
34 a assistente de comissões informou que o interessado do processo teve ciência do
35 julgamento, mas que não está presente nesta sessão plenária. Relatório e voto da relatora:
36 *“Considerando os fatos acima relatados e tendo em vista que o recurso não propõe a*
37 *eliminação do fato gerador da irregularidade, voto pelo INDEFERIMENTO do recurso, com a*
38 *manutenção da multa aplicada em 05 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade, sendo*
39 *necessário a retirada do item SERVIÇOS DE ARQUITETURA do CNPJ OU CADASTRO DA*
40 *EMPRESA NESTE CONSELHO para arquivamento do processo.”* O vice-presidente
41 perguntou se algum conselheiro tinha algum questionamento sobre o processo. Em virtude
42 da negativa, o vice-presidente colocou o relatório em votação. O relatório de conselheira
43 relatora Olga Bezerra foi aprovado por 06 (seis) votos. **4. MANIFESTAÇÃO DOS**
44 **CONSELHEIROS EM ASSUNTOS DE INTERESSE DO PLENÁRIO, CONFORME**
45 **INSCRIÇÃO PREVIAMENTE EFETUADA NA MESA DE TRABALHO.** O vice-presidente
46 concedeu a palavra ao conselheiro federal Gerardo Fonseca. Ele falou do final do mandato
47 que é preciso deixar um legado; aprovar o máximo de resoluções. Informou sobre o evento



48 da COA que aconteceu em Aracaju. Falou também sobre o pagamento de jeton aos
49 conselheiros; mas que cada CAU/UF vai decidir se vai instituir ou não. Salientou que o
50 CAU/PI é referência na cobrança administrativa e que a gerente geral é muito elogiada em
51 vários estados. Sem mais comunicações na Mesa, o vice-presidente agradeceu a presença
52 de todos e declarou encerrados os trabalhos. A sessão foi encerrada às catorze horas e
53 quarenta e quatro minutos.

54
55
56
57
58 **SÉRGIO RODRIGO LEBRE FERREIRA**
59 Vice-presidente do CAU/PI

60 **SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES**
Assistente de Comissões e do Plenário do CAU/PI